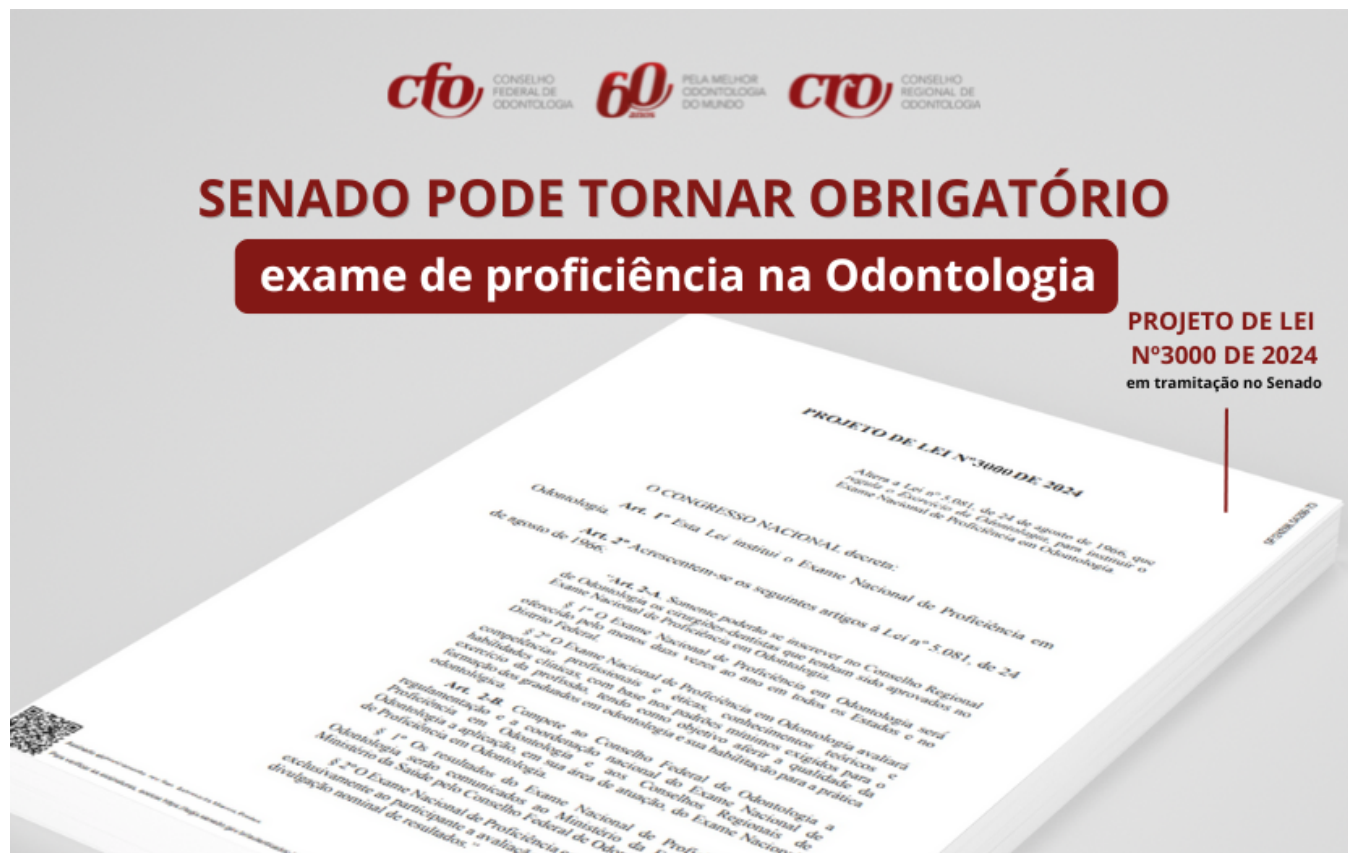


Resolução do CFO que instituiu o exame de proficiência na odontologia impulsionou a apresentação de projetos de lei para tornar obrigatória essa avaliação tanto na odontologia quanto na medicina



O Senado Federal está avaliando um novo projeto de lei que propõe a obrigatoriedade do Exame Nacional de Proficiência para todos os cirurgiões-dentistas recém-formados. A iniciativa visa garantir que os profissionais da odontologia estejam totalmente capacitados para exercer suas funções com qualidade e segurança.

O [PL nº 3.000 de 2024](#), apresentado hoje (quarta-feira, 31,07), pelo Senador Marcos Pontes (SP), estipula que o exame será um requisito para a obtenção do registro profissional, buscando uniformizar o conhecimento e as habilidades dos dentistas em todo o país. Ao instituir essa obrigatoriedade, a proposta deve incentivar a atualização contínua dos profissionais, alinhando-os às práticas e avanços mais recentes da Odontologia.

Este ano, o CFO está trabalhando pela realização do exame, sendo o primeiro conselho de saúde a adotar essa medida. Atualmente, o Exame de Proficiência que está em implementação não prevê obrigatoriedade para inscrição como profissional no Conselho, tendo em vista que esta ação necessita [desta alteração legislativa](#). Ainda assim, os resultados da prova representarão um passo importante na avaliação e garantia da qualidade dos profissionais recém-formados.

Juliano do Vale, presidente do CFO, destaca a importância desse avanço: “O exame se torna uma ferramenta essencial para avaliar a formação atual e orientar políticas para a melhoria contínua da educação odontológica e da prática profissional. Ele pode contribuir para a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais, o aprimoramento das metodologias de ensino e a implementação de novos padrões de formação. Neste sentido, o PL que prevê a obrigatoriedade do exame é fundamental, pois dará ainda mais força ao projeto e implicará numa formação de mais qualidade e numa assistência em saúde bucal realizada por profissionais mais capacitados,” disse.

Para conhecer a íntegra do PL, [clique aqui](#).

Fonte: CFO, em 31.07.2024